



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

33ª Sessão Ordinária - 17/11/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

0035847
13/11/2025 11:34
IND 0061/2025
PROJ. - CM 5627/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a intensificação da fiscalização de ambulantes que não residem no município, priorizando os trabalhadores locais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, a intensificação da fiscalização sobre a atuação de ambulantes que não residem no município, de forma a priorizar e proteger os trabalhadores locais devidamente cadastrados e em processo de regularização junto à Prefeitura. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Comércio/Publicidade

JUSTIFICATIVA:

O comércio ambulante é uma importante forma de sustento e geração de renda para muitas famílias indaiatubanas. No entanto, tem-se observado o aumento da presença de vendedores ambulantes de outras cidades atuando em espaços públicos do município, muitas vezes sem autorização ou vínculo com os programas municipais de regulamentação.

Essa situação acaba gerando concorrência desleal com os trabalhadores locais que buscam se adequar às normas e respeitam os procedimentos legais exigidos pela administração pública. Além disso, a falta de controle pode resultar em problemas de ordem sanitária, ocupação desorganizada de vias públicas e até prejuízos à mobilidade urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Intensificar a fiscalização não significa restringir o direito ao trabalho, mas sim garantir que ele seja exercido de forma justa, segura e regular, priorizando quem vive, investe e contribui para o desenvolvimento da cidade.

A medida propõe fortalecer o comércio local, assegurar igualdade de oportunidades e manter o ordenamento urbano, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e justiça social.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.